

## **Memória Descritiva**

### **Projeto do Prolongamento da Rua dos Sobreiros**

Enquadramento da pretensão nos planos municipais e especiais de ordenamento do território vigente. A área de intervenção insere-se em Solo Urbanizado, na categoria de Zona Urbana de Aplicação de PMOT.

Inserido numa área consolidada o presente projeto diz respeito à construção de um canal rodoviário que segundo o PDMVC, caracteriza-se por uma rede primária existente nível 2 e rede primária nível 2 proposta (abrangendo solo urbano - faixa de rodagem  $\geq 3,50\text{m}$ / passeios  $\geq 2,25\text{m}$ / e estacionamento  $2,20\text{m} \times 5,00\text{m}$ ), corroborando áreas ocupadas ou previstas para a construção em parceria com a atual malha urbana.

O traçado da rodovia contemplado nos planos acautela o previsto no processo de licenciamento do loteamento nº 140/82, onde já foi edificada uma a construção com alvará de utilização, processo de obras nº 489/08, e ao loteamento 17/07 já licenciado.

Nesta intervenção conferiram-se propósitos de consolidar a imagem de conjunto envolvente/ área construída, engates viários associados á marcação e salvaguarda do espaço canal adstrito á RVPDM.

Viana do Castelo, 9 de fevereiro de 2017

Eugénio José Coutinho da Rocha, Arq.

## **Memória Descritiva**

### **Projeto do Prolongamento da Rua dos Sobreiros**

Enquadramento da pretensão nos planos municipais e especiais de ordenamento do território vigente. A área de intervenção insere-se em Solo Urbanizado, na categoria de Zona Urbana de Aplicação de PMOT.

Inserido numa área consolidada o presente projeto diz respeito à construção de um canal rodoviário que segundo o PDMVC, caracteriza-se por uma rede primária existente nível 2 e rede primária nível 2 proposta (abrangendo solo urbano - faixa de rodagem  $\geq 3,50\text{m}$ / passeios  $\geq 2,25\text{m}$ / e estacionamento  $2,20\text{m} \times 5,00\text{m}$ ), corroborando áreas ocupadas ou previstas para a construção em parceria com a atual malha urbana.

O traçado da rodovia contemplado nos planos acautela o previsto no processo de licenciamento do loteamento nº 140/82, onde já foi edificada uma a construção com alvará de utilização, processo de obras nº 489/08, e ao loteamento 17/07 já licenciado.

Nesta intervenção conferiram-se propósitos de consolidar a imagem de conjunto envolvente/ área construída, engates viários associados à marcação e salvaguarda do espaço canal adstrito à RVPDM.

Viana do Castelo, 6 de junho de 2017

Eugénio José Coutinho da Rocha, Arq.

**TERMO DE RESPONSABILIDADE DO AUTOR DO PROJETO DE  
ARQUITECTURA  
(Anexo I da Portaria 232/2008, de 11 de Março)**

Eugénio José Coutinho da Rocha, inscrito na Ordem dos Arquitectos sob o nº 10482, técnico superior da Divisão de Projeto – Departamento de Obras Públicas e Conservação - da Câmara Municipal de Viana do Castelo (nº de quadro 91009) declara, para efeitos do disposto no n.º1 do artigo 10º do D.L. nº. 555/99, de 16 de dezembro, com as alterações introduzidas, que o projeto de Arquitetura, de que é autor, relativo à Zona urbana consolidada – “Prolongamento da rua dos Sobreiros”, localizada na Rua de Entre - Quintas – Freguesia da Areosa, cujo Licenciamento foi requerido pela Divisão de Projeto - Departamento de Obras e Conservação da Câmara Municipal de Viana do Castelo, observa as normas legais e regulamentares aplicáveis, designadamente o Regulamento Geral de Edificações Urbanas, o Plano Director Municipal, DL 220/2008 de 12 de novembro e Portaria 1532/2008 de 29 dezembro.

Viana do Castelo, 06 junho 2017

Eugénio José Coutinho da Rocha, Arq.